



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000012/2023
MARÇO / 2023

DECRETO Nº 0000012/2023, 09 de março de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 310.268,61 ((trezentos e dez mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um cent

Dotações Suplementadas

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA

1.003 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 250000000 310.268,61

Total do Projeto/Atividade

310.268,61

Total da Unidade

310.268,61

Total

310.268,61

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 310.268,61 (trezentos e dez mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 09 março de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91